



**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos: Ensino Médio completo, comprovado por meio de Certificado de Conclusão, acompanhados do histórico escolar.

Atribuições: Preencher livros, relatórios e formulários referentes à escola e aos estudantes. Emitir documentos solicitados, preparar correspondências e redigir atas de reunião. Conferir diários de classe e assinar documentos oficiais da escola. Elaborar relatório de frequência e ocorrências diversas de funcionários e formulários exigidos pelo Ministério da Educação. Recepcionar o público em geral, orientando-o para o atendimento dentro da escola. Controlar o arquivo corrente e o arquivo morto. Solicitar requisições e controle necessários à manutenção da escola. Na ausência da Diretora Escolar, assumir o papel da direção em questões administrativas. Realizar o censo periodicamente. Executar outras atividades correlatas.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Requisitos: Curso de nível superior com habilitação para o magistério.

Atribuições: Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; assegurar aos estudantes a formação comum, indispensável ao exercício da cidadania e fornecer meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; promover um trabalho educativo de inclusão, que valorize as experiências e habilidades individuais, com foco na construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a educação relevante, pertinente e equitativa; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do estudante, inclusive dos estudantes com deficiências; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial/inclusiva; elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação; participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela supervisão ou pela direção da escola; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais ou responsáveis pelos estudantes no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação; incumbir-se de outras tarefas específicas que forem atribuídas.

CARGOS 402 a 410: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (áreas específicas)

Requisitos: Curso de nível superior com habilitação para o magistério, sendo exigida habilitação em área específica da Educação no caso das quatro séries finais do ensino fundamental.

Atribuições: Planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; ministrar aulas, promovendo o processo de ensino/aprendizagem; assegurar aos estudantes a formação comum, indispensável ao exercício da cidadania e fornecer meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores; promover um trabalho educativo de inclusão, que valorize as experiências e habilidades individuais, com foco na construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a educação relevante, pertinente e equitativa; participar da avaliação do rendimento escolar; atender às dificuldades de aprendizagem do estudante, inclusive dos estudantes com deficiências; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da educação especial/inclusiva; elaborar e executar projetos em consonância com o programa político pedagógico da Rede Municipal de Educação; participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela supervisão ou pela direção da escola; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação e pela escola; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; elaborar relatórios; promover a participação dos pais ou responsáveis pelos estudantes no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino da Rede Municipal de Educação; participar de programas de avaliação escolar ou institucional da Rede Municipal de Educação; incumbir-se de outras tarefas específicas que forem atribuídas.

CARGO 411: SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Requisitos: Licenciatura plena em Pedagogia.

Atribuições: Supervisionar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; gerir todas as funções pedagógicas propostas pelo regimento escolar municipal; acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola, contribuindo para sua otimização; discutir permanentemente o aproveitamento escolar e a prática docente, a fim de propor e realizar ações de melhoria; assessorar individualmente e coletivamente o corpo docente no trabalho pedagógico interdisciplinar; elaborar juntamente com o corpo docente todo o cronograma de avaliação para ser encaminhado aos responsáveis pelos estudantes; auxiliar na elaboração e na execução do projeto político Pedagógico PPP, sugerindo, orientando e auxiliando na realização das ações e atividades a serem realizados ao longo do ano; Realizar reuniões administrativas pedagógicas, com intuito de avaliar os resultados obtidos por meio das práticas propostas, sugerindo modificações e melhorias, quando necessário; avaliar, juntamente com a direção, de acordo com as normas da secretária Municipal de Educação o desempenho do corpo docente periodicamente, levando-o a refletir sobre sua prática pedagógica; incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas.